



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **à construção de uma rotatória, de olho de gato, no centro da cidade, em frente à Farmácia Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

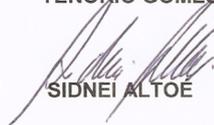
Tal solicitação se faz necessária, pois além de disciplinar o tráfego de veículos no centro da cidade de Marilândia, propiciará maior segurança aos condutores de veículos e aos pedestres, principalmente crianças e idosos, que trafegam constantemente no citado local, o que conseqüentemente, evitará possíveis acidentes e maiores complicações para essa administração.

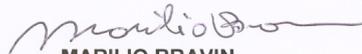
Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 04 de novembro de 2009

Vereadores Autores:


TENORIO GOMES DA SILVA


SIDNEI ALTOÉ


MARILIO BRAVIN

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
516	134	05
Marilândia-ES - Em: 04 / 11 / 2009		

Recebido em nome do Prefeito Municipal em 04/11/2009
Leandro Gomes da Silva
Presidente



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 178 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências no sentido de **definir apenas um lado das Ruas Luis Catelan e Espírito Santo para estacionar, e mão única na Rua Luis Catelan.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a Rua Espírito Santo o tráfego é intenso, inclusive de caminhões que saem com carga pesada da Cerâmica Perin, e o estacionamento nos dois sentidos desta via, vem causando constante transtorno e engarrafamento. Já a Rua Luis Catelan, o fluxo de veículos é grande, pois nela se localiza o prédio do Ministério Público, Fórum e a Câmara, e também a Praça 15 de Maio, que é bastante freqüentada, nos finais de tarde e sempre ocasiona engarrafamento em razão do estacionamento de veículos nos dois sentidos e por ser mão dupla.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 26 de outubro de 2009.

Vereadores Autores


ITAMAR JOSÉ LORENCINI


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Recebido e protocolado a
26/10/09
Presidente Municipal
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
512	136	05
Marilândia-ES - Em: 26/10/2009		